

Resolução Nº 10/2026

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Convênio FPE nº 3184/2024.

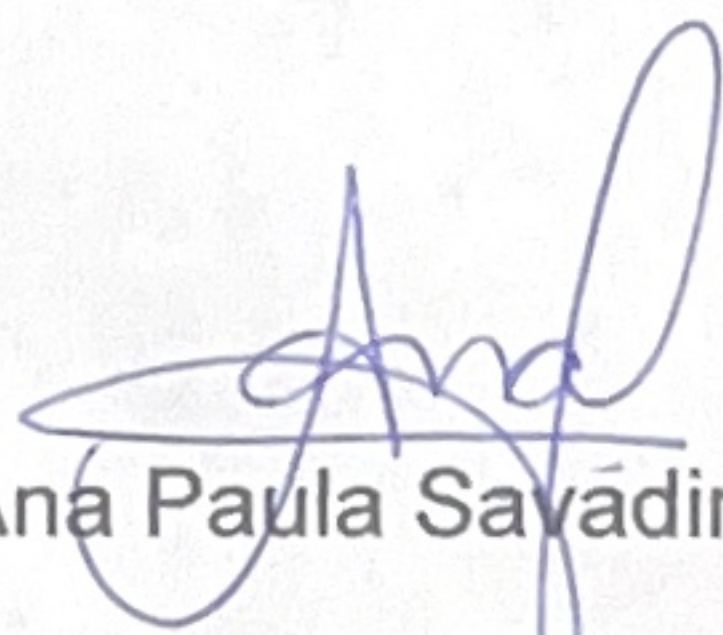
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 1724 de 11 de Julho de 2017, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Victor Graeff.

Considerando, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada em 06 de outubro de 2026. RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Convênio FPE nº 3184/2024, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Social, e o município de Victor Graeff – RS, tendo por objeto a execução do Projeto “Trilhas para a Capacitação Profissional e Prosperidade”, conforme Processo nº 21/1300-0001745-0.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Victor Graeff/RS, 06 de outubro de 2026.



Ana Paula Savadinstzky

Presidente do Conselho do CMAS